



			folhas					
56	1	131	BOBINA PARA CALCULADORA 57mmx30m.	ALOFOR M	UN	5,00	0,75	3,75
57	1	531	BOBINA PLÁSTICA P/ ENCAPAR Transparente, lisa, medindo 45 cm de largura, rolo c/ 25 mts. Cor a definir.	MERCUR	UN	13,00	24,50	318,50
59	1	6308	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 10	PENALT Y	UN	10,00	20,00	200,00
60	1	1579	BOLA DE FUTEBOL, material poliutero, gomos costurados. Com 8 gomos.	PENALT Y	UN	8,00	44,40	355,20
73	1	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	ZAPP	CX	61,00	9,00	549,00
76	1	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	CREDEA L	UN	320,00	1,10	352,00
78	1	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	CREDEA L	UN	400,00	1,00	400,00
79	1	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 folhas Brochura capa simples 40 folhas, formato 140 x 202 mm.	FORONI	UN	100,00	0,68	68,00
80	1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura 100 fls.	CREDEA L	UN	30,00	3,90	117,00
81	1	6295	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 48 FOLHAS	CREDEA L	UN	15,00	4,00	60,00
82	1	5835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis	JANDAIA	UN	300,00	4,26	1.278,00
83	1	364	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 6 matérias com capa dura	CREDEA L	UN	12,00	5,70	68,40
117	1	199	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato rolo e com 8 ml.	MAKE +	UN	100,00	1,93	193,00
121	1	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	JOCAR	JG	24,00	14,00	336,00
122	1	5427	CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	ACRILEX	UN	92,00	2,14	196,88
123	1	240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	MAKE +	JG	2,00	13,00	26,00
124	1	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo com 12 cores	LEO E LEO	JG	40,00	1,39	55,60
131	1	65	CARIMBO DATAS COMEMORATIVAS em cabo de madeira c/ 24	CARLU	UN	3,00	69,00	207,00
135	1	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	VMP	UN	80,00	0,75	60,00
136	1	30	CARTOLINA. Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	ALOFOR M	UN	60,00	0,40	24,00
137	1	5846	CARTUCHO COMPATIVEL preto ref. 122	HT	UN	6,00	38,00	228,00
138	1	5848	CARTUCHO COMPATIVEL colorido ref. 100 XL	HT	UN	10,00	65,00	650,00
150	1	4529	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CLIPS NEW	CX	18,00	4,86	87,48



154	1	378	COLA BRANCA, lavável, não tóxica, uso escolar, embalagem 1000 g.	PIRATINI NGA	UN	46,00	5,90	271,40
170	1	5857	ELASTICO LATEX na cor preto, rolo com 10 metros	REAL	ROLO	5,00	0,80	4,00
171	1	343	ELASTICO LATEX OU BORRACHA NATURA Nº 18 Pcte com 1 kg	REDBOR	PCTE	2,00	14,40	28,80
174	1	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	FORONI	UN	1.080,00	0,11	118,80
175	1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	FORONI	UN	1.680,00	0,16	268,80
176	1	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	FORONI	UN	390,00	0,11	42,90
178	1	74	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	FORONI	UN	50,00	0,04	2,00
179	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	FORONI	UN	120,00	0,17	20,40
180	1	5529	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80gr 229x334 mm	FORONI	UN	40,00	0,11	4,40
187	1	192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta.	MARES	UN	80,00	0,25	20,00
191	1	261	ESTILETE Lamina larga Afada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	MAKE +	UN	106,00	0,66	69,96
192	1	625	ESTOJO ESCOLAR, simples, de tecido e com zíper	DANIEL ACESSO RIOS	UN	111,00	3,00	333,00
196	1	4582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	INFORM S	CX	4,00	30,00	120,00
208	1	14	FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resina de borracha.	ADELBR AS	UN	120,00	2,70	324,00
222	1	6275	FITA DE NYLON para impressora matricial mod. FX 890/LX300	MASTER PRINT	UN	10,00	14,00	140,00
225	1	2043	FITILHO c/ 150 m. Cor a definir.	BELA FIORI	UN	20,00	4,00	80,00
226	1	5322	FITILHO PRESENTE C/ 50 MTS. Sortido. Pcte c/ 10 unidades	BELA FIORI	UN	2,00	11,20	22,40
227	1	4536	FOLHA DE EVA 450 x 600 mm. Cor a escolher	MAKE +	UN	490,00	0,89	436,10
228	1	40	FOLHA DE EVA ATOALHADO. 450 x 600 mm. Cor a definir	MAKE +	UN	50,00	2,40	120,00
229	1	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. 450x600mm. Cor a definir	MAKE +	UN	85,00	3,00	255,00
232	1	5541	FOLHA DE EVA ESTAMPADO com bolinha, corações, margarida, floralç e estrela	MAKE +	UN	90,00	3,90	351,00
239	1	4542	FOLHA DE EVA LISTRADO. 450 x 600 mm. Cor a definir	MAKE +	UN	100,00	3,50	350,00
241	1	5547	FOLHA DE EVA NATUREZA. Sortido	MAKE +	UN	90,00	5,99	539,10
243	1	4545	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo), Atoalhado, 450 x 600 mm. Cor a definir	MAKE +	UN	90,00	6,20	558,00
245	1	6276	FONTE ATX 400 W 20+4 pinos, 2 conector sata, bivolt, 5 amperes	MULTILA SER	UN	5,00	40,50	202,50
253	1	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	PIRATINI NGA	CX	35,00	1,80	63,00



254	1	300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	DELTA MASTER	CX	40,00	1,60	64,00
256	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	HONEY	UN	50,00	0,40	20,00
257	1	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO	UN	15,00	0,23	3,45
258	1	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO	UN	15,00	0,23	3,45
259	1	56	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	MAKE +	UN	15,00	11,50	172,50
260	1	4583	GRAMPEADOR de mesa grande p/ 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	MAKE +	UN	13,00	23,23	301,99
263	1	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	MAKE +	CX	23,00	1,80	41,40
264	1	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	MAKE +	UN	4,00	2,10	8,40
265	1	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	MAKE +	CX	16,00	1,80	28,80
266	1	4552	GRAMPO p/ grampeador 9/14. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	BRW	CX	4,00	14,00	56,00
276	1	87	LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	HONEY	PCTE	10,00	6,90	69,00
277	1	277	LÁPIS DE COR GRANDE, 12 cores, tamanho JUMBO	LEO E LEO	UN	60,00	10,00	600,00
278	1	89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	MAKE +	CX	305,00	3,20	976,00
279	1	5601	LÁPIS PRETO 9000 2B	LEO E LEO	UN	57,00	1,80	102,60
280	1	5603	LÁPIS PRETO 9000 4B	LEO E LEO	UN	50,00	1,80	90,00
281	1	5604	LÁPIS PRETO 9000 6B	LEO E LEO	UN	50,00	2,20	110,00
282	1	5602	LÁPIS PRETO 9000 HB	LEO E LEO	UN	100,00	1,80	180,00
284	1	5312	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	MAKE +	UN	3,00	3,40	10,20
295	1	36	LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ margem, com 50 folhas.	SD	UN	53,00	4,30	227,90



306	1	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; caixa c/ 06 unids.	MASSAB EL	CX	30,00	1,30	39,00
307	1	1604	MEDALHAS 40 mm bronzeadas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	PELIZARI	UN	60,00	5,10	306,00
308	1	1581	MEDALHAS 40 mm douradas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	PELIZARI	UN	60,00	5,00	300,00
309	1	1603	MEDALHAS 40 mm prateadas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	PELIZARI	UN	60,00	5,20	312,00
323	1	6279	PAPEL 180 g/m² A4 Pacote com 50 folhas, produto 100 % alcalino. cores a definir	OFFPAPER	PCTE	7,00	14,30	100,10
326	1	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	VMP	UN	90,00	0,46	41,40
328	1	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m². Pcte c/ 40 folhas. Cor a definir.	OFFPAPER	PCTE	22,00	13,00	286,00
330	1	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	10,00	36,00	360,00
331	1	241	PAPEL CONTACT, transparente, auto adesivo. Rolo contendo 25 metros de comprimento e 45 cm de largura.	POLIFIX	ROLO	13,00	61,00	793,00
332	1	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir	VMP	UN	50,00	0,42	21,00
334	1	32	PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	VMP	UN	25,00	0,25	6,25
337	1	339	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	MASTER PRINT	UN	100,00	2,40	240,00
338	1	6281	PAPEL GRAMATURA 180 g/m² Alisado com fibras azuis implantadas na massa, pacote com 50 unidades.	OFFPAPER	PCTE	5,00	13,26	66,30
339	1	269	PAPEL HECTOGRÁFICO (Estêncil) duplicação a álcool, 216 x 332 mm, na cor roxa, caixa contendo 100 unidades.	HARDCOPY	CX	3,00	34,00	102,00
340	1	5446	PAPEL KRAFT, bobina com 120 cm de largura	SAMPA	UN	1,00	162,00	162,00
341	1	5445	PAPEL KRAFT, bobina com 40 cm de largura	SAMPA	UN	2,00	34,00	68,00
342	1	296	PAPEL KRAFT, bobina com 60 mts de largura e 12 Kg	SAMPA	UN	20,00	39,00	780,00
346	1	206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m². Pcte 50 fls. Cor a definir.	OFFPAPER	PCTE	23,00	12,00	276,00
347	1	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	JANDAIA	PCTE	80,00	18,00	1.440,00
349	1	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m², pacote c/ 500 folhas.	COPY	PCTE	620,00	12,00	7.440,00
350	1	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m². Pcte 100 fls. Cor a definir.	CHAMEQUINHO	PCTE	52,00	4,40	228,80
351	1	204	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m², pacote c/ 500 folhas.	REPORT	PCTE	40,00	18,00	720,00
354	1	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	OFFPAPER	PCTE	36,00	8,00	288,00
357	1	197	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos finos 04 colchetes, Formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	DAC	UN	10,00	7,70	77,00
358	1	115	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em papelão plastificado Tamanho Ofício, cores diversas	HOP	UN	40,00	0,85	34,00
359	1	43	PASTA DE PAPELÃO plastificado com grampo e trilho	HOP	UN	100,00	0,69	69,00



			Tamanho Ofício, cores diversas					
360	1	116	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	HOP	UN	110,00	2,00	220,00
362	1	118	PASTA L tamanho A4. Varias cores	DAC	UN	255,00	0,70	178,50
363	1	301	PASTA PLÁSTICO, tamanho ofício, transparente, elástico.	ALAPLAS T	UN	150,00	1,09	163,50
365	1	25	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	ALAPLAS T	UN	125,00	1,62	202,50
366	1	166	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	ALAPLAS T	UN	130,00	2,00	260,00
367	1	5856	PASTA POLIONDA com elástico, 20 cm (Pequena)	ALAPLAS T	UN	50,00	2,15	107,50
370	1	3915	PENDRIVE 4 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	SANDISK	UN	13,00	13,00	169,00
371	1	5839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	SANDISK	UN	11,00	15,50	170,50
373	1	260	PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	MAKE +	UN	5,00	22,00	110,00
379	1	5430	PINCEL 815/0 Cabo longo, amarelo, chato, virola em alumínio.	TIGRE	UN	15,00	5,40	81,00
380	1	160	PINCEL ATÔMICO Ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	MAKE +	UN	25,00	0,60	15,00
419	1	196	PRANCHETA duratex ofício com prendedor metálico	STALO	UN	20,00	2,07	41,40
423	1	4592	PULA CORDA Corda de pular de sisal com 2 mts. Cabor de madeira torneados e coloridos. Tipo infantil	CARLU	UN	20,00	10,50	210,00
439	1	258	RÉGUA DE MADEIRA 1 metro.	SOUZA	UN	8,00	4,10	32,80
466	1	232	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3".	JOCAR	UN	2,00	8,30	16,60
489	1	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 100 ml.	ACRILEX	UN	50,00	3,84	192,00
490	1	5590	TESOURA 14 CM - 5 1/2"	LEO E LEO	UN	10,00	3,80	38,00
491	1	1172	TESOURA 19 CM - 7 1/2"	JOCAR	UN	25,00	3,00	75,00
492	1	54	TESOURA aço inoxidável, tamanho 8 pol. Comprimento 21 cm	MAKE +	UN	60,00	3,50	210,00
497	1	107	TESOURA PARA PICOTAR 13 CM Tamanho grande, em aço inox, cabo plástico preto. Vários modelos.	MUNDIAL	UN	20,00	10,00	200,00
504	1	38	TINTA CRAQUELÊ, solúvel em água, cor a definir.	ACRILEX	UN	20,00	3,40	68,00
506	1	5592	TINTA ÓLEO. 20 ml. Cor a definir	ACRILEX	UN	150,00	2,90	435,00
508	1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	RADEX	UN	8,00	1,27	10,16
509	1	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	ACRILEX	UN	150,00	1,45	217,50
510	1	5593	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37 ml. Cor a definir.	ACRILEX	UN	100,00	1,45	145,00
511	1	5594	TINTA PARA TECIDO METÁLICA. Ref. 4340. 37 ml - não atóxica	ACRILEX	UN	100,00	3,50	350,00
512	1	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida. 100 ml.	ACRILEX	UN	430,00	3,14	1.350,20



513	1	6305	TINTA PVA A BASE DE RESINA ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA. 500 ML	ACRILEX	UN	3,00	13,00	39,00
515	1	1492	TINTA RELEVO DIMENSIONAL Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir.	ACRILEX	UN	15,00	3,00	45,00
517	1	6323	TNT BOBINA COM 1,40X50 MTS AM 40 GRS	SANTA FÉ	UN	13,00	52,00	676,00
518	1	274	TNT tecido. Cor a definir.	SANTA FÉ	MTS	354,00	0,86	304,44
529	1	1558	TONER COMPATIVEL 12 A	HT	UN	16,00	95,00	1.520,00
537	1	5399	VERNIZ A BASE DE ÁGUA 500 ml	ACRILEX	UN	8,00	18,04	144,32
538	1	4311	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100 ML À base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	ACRILEX	UN	4,00	4,34	17,36
539	1	4620	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	ACRILEX	UN	11,00	18,04	198,44
544	1	1984	VERNIZ VITRAL INCOLOR. Indicado para aplicação sobre vidro, metal, madeira, MDF, cerâmica e gesso. Embalagem com 100 ml.	ACRILEX	UN	10,00	6,03	60,30
TOTAL								37.227,43

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
330	03.001.04.122.0070.02006	0	3.3.90.30.00.00
500	03.001.06.125.0090.02008	0	3.3.90.30.00.00
580	04.001.15.122.0100.02009	0	3.3.90.30.00.00
590	04.001.15.122.0100.02009	504	3.3.90.30.00.00
600	04.001.15.122.0100.02009	510	3.3.90.30.00.00
610	04.001.15.122.0100.02009	511	3.3.90.30.00.00
620	04.001.15.122.0100.02009	512	3.3.90.30.00.00
1240	04.003.20.601.0210.02015	0	3.3.90.30.00.00
1440	05.002.12.361.0240.02017	0	3.3.90.30.00.00
1450	05.002.12.361.0240.02017	103	3.3.90.30.00.00
1460	05.002.12.361.0240.02017	104	3.3.90.30.00.00
1470	05.002.12.361.0240.02017	107	3.3.90.30.00.00
1480	05.002.12.361.0240.02017	114	3.3.90.30.00.00



1780	05.003.12.361.0280.02020	102	3.3.90.30.00.00
1860	05.004.12.365.0290.02021	102	3.3.90.30.00.00
1950	05.004.12.365.0300.02022	0	3.3.90.30.00.00
1960	05.004.12.365.0300.02022	103	3.3.90.30.00.00
1970	05.004.12.365.0300.02022	104	3.3.90.30.00.00
1971	05.004.12.365.0300.02022	115	3.3.90.30.00.00
2230	07.001.10.301.0340.02026	0	3.3.90.30.00.00
2240	07.001.10.301.0340.02026	303	3.3.90.30.00.00
2250	07.001.10.301.0340.02026	324	3.3.90.30.00.00
2260	07.001.10.301.0340.02026	325	3.3.90.30.00.00
2450	07.002.10.301.0360.02028	495	3.3.90.30.00.00
2510	07.002.10.301.0370.02029	495	3.3.90.30.00.00
2521	07.002.10.301.0380.02030	498	3.3.90.30.00.00
2530	07.002.10.301.0380.02030	498	3.3.90.32.99.00
2540	07.002.10.304.0390.02031	497	3.3.90.30.00.00
2570	07.002.10.305.0400.02032	497	3.3.90.30.00.00
2630	08.001.08.244.0410.02033	0	3.3.90.30.00.00
2720	08.001.08.244.0420.02034	0	3.3.90.30.00.00
2850	08.001.08.244.0430.02035	0	3.3.90.30.00.00
2860	08.001.08.244.0430.02035	703	3.3.90.30.00.00
2870	08.001.08.244.0430.02035	704	3.3.90.30.00.00
2880	08.001.08.244.0430.02035	706	3.3.90.30.00.00
2890	08.001.08.244.0430.02035	734	3.3.90.30.00.00
2900	08.001.08.244.0430.02035	741	3.3.90.30.00.00
3060	08.003.08.243.0440.06038	0	3.3.90.30.00.00
3130	08.003.08.243.0450.02036	0	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados



deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA



Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão N° 49/2014 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer



declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Nº 49/2014 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará



impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

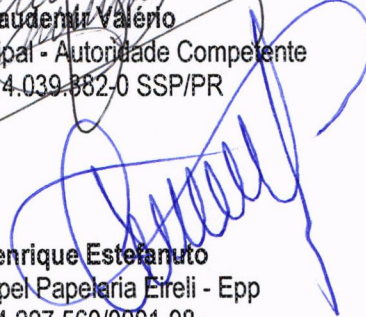
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, 24/10/2014.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.882-0 SSP/PR


Marcio Henrique Estefanuto
Empresa: Andipel Papelaria Eireli - Epp
CNPJ: 14.227.560/0001-98
Detentora da Ata


Cristina Aparecida Alves da Cruz
Setor de Compras – Responsável pelo acompanhamento da ata



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

648

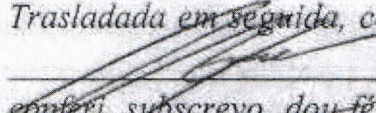
Protocolo 0000656

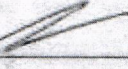
Livro 00097-P

Folhas 108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP A FAVOR DE RENAN CESAR CORDEIRO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, (16/10/2014), em Serviço Notarial de Andirá, à Rua Minas Gerais, 222 compareceu, como Outorgante, **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.227.560/0001-98** nos termos do contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio sob o nº 41207155864 em 25/08/2011, primeira alteração sob o número 20140598391 em 27/01/2014, alteração contratual nº 02 (dois) registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio em 14/07/2014 sob número 41600133684, certidão simplificada NIRE 41 6 0013368-4, emitida em 10 de outubro de 2014 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas em pasta própria de nº 04, sob os nºs 158 a 164, e, em pasta própria de nº 05, sob os nºs 149 a 154, com sede na Avenida Brasil, nº 820 em Andirá-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho, 510, Andirá-PR;- o presente reconhecido como a próprio por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fê.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada na Rua São Paulo 525, Andirá-PR, **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **058.200.449-75**, residente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita

no CPF/MF sob nº 765.194.819-04, residente e domiciliada na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR;- aos quais conferem os seguintes poderes para agir em conjunto ou separadamente: gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em Geral, Assinar Declarações, Contratos, Atas, Firmar Compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular Ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o Pregoeiro, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Vedado o substabelecimento- Outrossim, revoga, como de fato revogados têm, a procuração lavrada no dia 17/03/2014, às folhas 097 do livro 096-P, deste Tabelionato de Notas de Andirá-PR.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina.- E me foi dito pela outorgante, na forma em que se acha representada, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (a.), João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento : R\$66,66 (VRC 424,62). Selo Digital nº 2x1Ur.Du9Kz.uoDCR, Controle: 09eEa.NIAV. Número do Protocolo: 0000656 em 16/10/2014. Andirá-PR, 16 de outubro de 2014. (aa.) ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, da Outorgante. João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  João Zanoni Júnior (Tabelião Substituto), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Número do Protocolo: 0000656 em 16/10/2014

Em Testº  da Verdade

Andirá-PR, 16 de outubro de 2014




João Zanoni Júnior
Tabelião Substituto



ulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

86.380-000 • ANDIRÁ • PR • email: cartorioandira@uol.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2014 às 10:22:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364819279bb2d182fbd938c6cb5d5e831021478486b68c944e7d03aee6397c00340a39045c40d50dda207bcfdece883a26643229a668e35c03968a58c15c5f13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

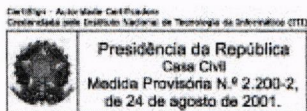
Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2015 às 06:11:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 305462

Código de Controle da Autenticação:

29163110140927520718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 104/2014 – PMNSB

REFERENTE AO Pregão N.º 49/2014 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 49/2014 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, conforme especificado, oferecido pela empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.227.560/0001-98, com endereço à AV BRASIL, 820 - CEP: 86380000 - BAIRRO: CENTRO, Andirá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcio Henrique Estefanuto**, inscrito no CPF sob nº. 832.063.709-06, RG nº 48397077, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão N.º 49/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

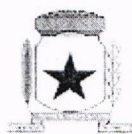
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	1	252	APONTADOR - simples para lápis Com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho pequeno, formato retangular e frizado.	MAKE +	UN	210,00	0,09	18,90
23	1	7	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	MAKE +	UN	210,00	0,45	94,50
30	1	344	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO 350x 130x 250 mm. desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterais.	ALAPLAST	UN	70,00	2,80	196,00
37	1	4263	BARBANTE 8 FIOS Barbante 8 fios 100% algodão cone com 535m	PIRATINI NGA	UN	19,00	9,90	188,10
38	1	5357	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 532m. Cor a definir	PIRATINI NGA	UN	20,00	9,90	198,00
45	1	4065	Bateria de lithium mod. CR2032 3v para placa mãe	ECO	UN	10,00	1,10	11,00
55	1	6286	BLOCO PARA RECADOS 76 mm X 102 mm Adesivo tipo post-it ou similar, pacote com 4 unidades com 100	NAKE +	UN	20,00	2,30	46,00



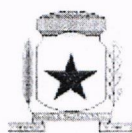
			folhas					
56	1	131	BOBINA PARA CALCULADORA 57mmx30m.	ALOFOR M	UN	5,00	0,75	3,75
57	1	531	BOBINA PLÁSTICA P/ ENCAPAR Transparente, lisa, medindo 45 cm de largura, rolo c/ 25 mts. Cor a definir.	MERCUR	UN	13,00	24,50	318,50
59	1	6308	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 10	PENALT Y	UN	10,00	20,00	200,00
60	1	1579	BOLA DE FUTEBOL, material poliuterano, gomos costurados. Com 8 gomos.	PENALT Y	UN	8,00	44,40	355,20
73	1	234	BORRACHA - branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	ZAPP	CX	61,00	9,00	549,00
76	1	1	CADERNO DE LINGUAGEM 96 folhas, Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	CREDEA L	UN	320,00	1,10	352,00
78	1	2	CADERNO DE LINGUAGEM 48 folhas Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	CREDEA L	UN	400,00	1,00	400,00
79	1	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 folhas Brochura capa simples 40 folhas, formato 140 x 202 mm.	FORONI	UN	100,00	0,68	68,00
80	1	333	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura 100 fls.	CREDEA L	UN	30,00	3,90	117,00
81	1	6295	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 48 FOLHAS	CREDEA L	UN	15,00	4,00	60,00
82	1	5835	CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis	JANDAIA	UN	300,00	4,26	1.278,00
83	1	364	CADERNO UNIVERSITÁRIO contendo 6 matérias com capa dura	CREDEA L	UN	12,00	5,70	68,40
117	1	199	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato rolo e com 8 ml.	MAKE +	UN	100,00	1,93	193,00
121	1	41	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.	JOCAR	JG	24,00	14,00	336,00
122	1	5427	CANETA PARA TECIDO. Cor a definir	ACRILEX	UN	92,00	2,14	196,88
123	1	240	CANETA PINCEL Marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	MAKE +	JG	2,00	13,00	26,00
124	1	11	CANETINHA HIDROGRÁFICA Jogo com 12 cores	LEO E LEO	JG	40,00	1,39	55,60
131	1	65	CARIMBO DATAS COMEMORATIVAS em cabo de madeira c/ 24	CARLU	UN	3,00	69,00	207,00
135	1	207	CARTOLINA AMERICANA. Tamanho 50x70 cm. Cor a definir.	VMP	UN	80,00	0,75	60,00
136	1	30	CARTOLINA. Tamanho 50x66 cm. Cores Variadas.	ALOFOR M	UN	60,00	0,40	24,00
137	1	5846	CARTUCHO COMPATIVEL preto ref. 122	HT	UN	6,00	38,00	228,00
138	1	5848	CARTUCHO COMPATIVEL colorido ref. 100 XL	HT	UN	10,00	65,00	650,00
150	1	4529	CLIPS DE AÇO - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	CLIPS NEW	CX	18,00	4,86	87,48



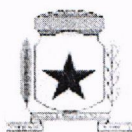
154	1	378	COLA BRANCA, lavável, não tóxica, uso escolar, embalagem 1000 g.	PIRATINI NGA	UN	46,00	5,90	271,40
170	1	5857	ELASTICO LATEX na cor preto, rolo com 10 metros	REAL	ROLO	5,00	0,80	4,00
171	1	343	ELASTICO LATEX OU BORRACHA NATURA Nº 18 Pcte com 1 kg	REDBOR	PCTE	2,00	14,40	28,80
174	1	303	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr Com espessura lisa	FORONI	UN	1.080,00	0,11	118,80
175	1	171	ENVELOPE amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	FORONI	UN	1.680,00	0,16	268,80
176	1	51	ENVELOPE branco 176 x 250 - 90 g	FORONI	UN	390,00	0,11	42,90
178	1	74	ENVELOPE postal retangular Para ofício cor branca, medindo 11,4 x 22,9 cm.	FORONI	UN	50,00	0,04	2,00
179	1	302	ENVELOPE saco 410 x 310 mm aproximadamente.	FORONI	UN	120,00	0,17	20,40
180	1	5529	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80gr 229x334 mm	FORONI	UN	40,00	0,11	4,40
187	1	192	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta.	MARES	UN	80,00	0,25	20,00
191	1	261	ESTILETE Lamina larga Afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	MAKE +	UN	106,00	0,66	69,96
192	1	625	ESTOJO ESCOLAR, simples, de tecido e com zíper	DANIEL ACESSO RIOS	UN	111,00	3,00	333,00
196	1	4582	ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora.	INFORM S	CX	4,00	30,00	120,00
208	1	14	FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha.	ADELBR AS	UN	120,00	2,70	324,00
222	1	6275	FITA DE NYLON para impressora matricial mod. FX 890/LX300	MASTER PRINT	UN	10,00	14,00	140,00
225	1	2043	FITILHO c/ 150 m. Cor a definir.	BELA FIORI	UN	20,00	4,00	80,00
226	1	5322	FITILHO PRESENTE C/ 50 MTS. Sortido. Pcte c/ 10 unidades	BELA FIORI	UN	2,00	11,20	22,40
227	1	4536	FOLHA DE EVA 450 x 600 mm. Cor a escolher	MAKE +	UN	490,00	0,89	436,10
228	1	40	FOLHA DE EVA ATOALHADO. 450 x 600 mm. Cor a definir	MAKE +	UN	50,00	2,40	120,00
229	1	4538	FOLHA DE EVA COM GLITER. 450x600mm. Cor a definir	MAKE +	UN	85,00	3,00	255,00
232	1	5541	FOLHA DE EVA ESTAMPADO com bolinha, corações, margarida, floralç e estrela	MAKE +	UN	90,00	3,90	351,00
239	1	4542	FOLHA DE EVA LISTRADO. 450 x 600 mm. Cor a definir	MAKE +	UN	100,00	3,50	350,00
241	1	5547	FOLHA DE EVA NATUREZA. Sortido	MAKE +	UN	90,00	5,99	539,10
243	1	4545	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo), Atoalhado, 450 x 600 mm. Cor a definir	MAKE +	UN	90,00	6,20	558,00
245	1	6276	FONTE ATX 400 W 20+4 pinos, 2 conector sata, bivolt, 5 amperes	MULTILA SER	UN	5,00	40,50	202,50
253	1	91	GIZ DE CERA COLORIDO, grosso, curto, embalagem com 12 unidades.	PIRATINI NGA	CX	35,00	1,80	63,00



254	1	300	GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades.	DELTA MASTER	CX	40,00	1,60	64,00
256	1	77	GLITTER de partículas de PVC metalizadas 015. Embalagem contendo 3 g Cor a definir.	HONEY	UN	50,00	0,40	20,00
257	1	5310	GRAFITE 0,5 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO	UN	15,00	0,23	3,45
258	1	5309	GRAFITE 0,7 MM (Tubo com 12 unid).	LEO E LEO	UN	15,00	0,23	3,45
259	1	56	GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.	MAKE +	UN	15,00	11,50	172,50
260	1	4583	GRAMPEADOR de mesa grande p/ 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	MAKE +	UN	13,00	23,23	301,99
263	1	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	MAKE +	CX	23,00	1,80	41,40
264	1	4550	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	MAKE +	UN	4,00	2,10	8,40
265	1	4551	GRAMPO p/ grampeador 26/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	MAKE +	CX	16,00	1,80	28,80
266	1	4552	GRAMPO p/ grampeador 9/14. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000	BRW	CX	4,00	14,00	56,00
276	1	87	LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir	HONEY	PCTE	10,00	6,90	69,00
277	1	277	LÁPIS DE COR GRANDE, 12 cores, tamanho JUMBO	LEO E LEO	UN	60,00	10,00	600,00
278	1	89	LÁPIS DE COR GRANDE, hexagonais, caixa com 12.	MAKE +	CX	305,00	3,20	976,00
279	1	5601	LÁPIS PRETO 9000 2B	LEO E LEO	UN	57,00	1,80	102,60
280	1	5603	LÁPIS PRETO 9000 4B	LEO E LEO	UN	50,00	1,80	90,00
281	1	5604	LÁPIS PRETO 9000 6B	LEO E LEO	UN	50,00	2,20	110,00
282	1	5602	LÁPIS PRETO 9000 HB	LEO E LEO	UN	100,00	1,80	180,00
284	1	5312	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.	MAKE +	UN	3,00	3,40	10,20
295	1	36	LIVRO ATA Capa dura, pautado, s/ margem, com 50 folhas.	SD	UN	53,00	4,30	227,90



306	1	2526	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; caixa c/ 06 unids.	MASSAB EL	CX	30,00	1,30	39,00
307	1	1604	MEDALHAS 40 mm bronzeadas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	PELIZARI	UN	60,00	5,10	306,00
308	1	1581	MEDALHAS 40 mm douradas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	PELIZARI	UN	60,00	5,00	300,00
309	1	1603	MEDALHAS 40 mm prateadas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	PELIZARI	UN	60,00	5,20	312,00
323	1	6279	PAPEL 180 g/m² A4 Pacote com 50 folhas, produto 100 % alcalino. cores a definir	OFFPAP ER	PCTE	7,00	14,30	100,10
326	1	93	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.	VMP	UN	90,00	0,46	41,40
328	1	248	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 40 folhas. Cor a definir.	OFFPAP ER	PCTE	22,00	13,00	286,00
330	1	247	PAPEL CONTACT, decorado (bichinhos e flores) Rolo contendo 10 metros de comprimento e 45 cm de largura.	VMP	ROLO	10,00	36,00	360,00
331	1	241	PAPEL CONTACT, transparente, auto adesivo. Rolo contendo 25 metros de comprimento e 45 cm de largura.	POLIFIX	ROLO	13,00	61,00	793,00
332	1	86	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m. Cor a definir	VMP	UN	50,00	0,42	21,00
334	1	32	PAPEL DOBRADURA. Folha 48 x 66 cm. Cor a definir.	VMP	UN	25,00	0,25	6,25
337	1	339	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	MASTER PRINT	UN	100,00	2,40	240,00
338	1	6281	PAPEL GRAMATURA 180 g/m² Alisado com fibras azuis implantadas na massa, pacote com 50 unidades.	OFFPAP ER	PCTE	5,00	13,26	66,30
339	1	269	PAPEL HECTOGRÁFICO (Estêncil) duplicação a álcool, 216 x 332 mm, na cor roxa, caixa contendo 100 unidades.	HARDCO PY	CX	3,00	34,00	102,00
340	1	5446	PAPEL KRAFT, bobina com 120 cm de largura	SAMPA	UN	1,00	162,00	162,00
341	1	5445	PAPEL KRAFT, bobina com 40 cm de largura	SAMPA	UN	2,00	34,00	68,00
342	1	296	PAPEL KRAFT, bobina com 60 mts de largura e 12 Kg	SAMPA	UN	20,00	39,00	780,00
346	1	206	PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir.	OFFPAP ER	PCTE	23,00	12,00	276,00
347	1	297	PAPEL RECICLADO A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	JANDAIA	PCTE	80,00	18,00	1.440,00
349	1	336	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	COPY	PCTE	620,00	12,00	7.440,00
350	1	205	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.	CHAMEQ UINHO	PCTE	52,00	4,40	228,80
351	1	204	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.	REPORT	PCTE	40,00	18,00	720,00
354	1	113	PAPEL VERGÉ A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	OFFPAP ER	PCTE	36,00	8,00	288,00
357	1	197	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Capa PVC (plástica) cor Preta, com 50 envelopes plásticos finos 04 colchetes, Formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4 plásticos.	DAC	UN	10,00	7,70	77,00
358	1	115	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, em papelão plastificado Tamanho Ofício, cores diversas	HOP	UN	40,00	0,85	34,00
359	1	43	PASTA DE PAPELÃO plastificado com grampo e trilho	HOP	UN	100,00	0,69	69,00



			Tamanho Ofício, cores diversas					
360	1	116	PASTA em polipropileno com 3 abas internas Elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	HOP	UN	110,00	2,00	220,00
362	1	118	PASTA L tamanho A4. Varias cores	DAC	UN	255,00	0,70	178,50
363	1	301	PASTA PLÁSTICO, tamanho ofício, transparente, elástico.	ALAPLAST	UN	150,00	1,09	163,50
365	1	25	PASTA POLIONDA 35 mm, 250 x 35 x 335. Cor a definir	ALAPLAST	UN	125,00	1,62	202,50
366	1	166	PASTA POLIONDA 55 mm, 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	ALAPLAST	UN	130,00	2,00	260,00
367	1	5856	PASTA POLIONDA com elástico, 20 cm (Pequena)	ALAPLAST	UN	50,00	2,15	107,50
370	1	3915	PENDRIVE 4 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	SANDISK	UN	13,00	13,00	169,00
371	1	5839	PENDRIVE 8 GB Com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb2.0	SANDISK	UN	11,00	15,50	170,50
373	1	260	PERFURADOR de papel na cor preta para 40 folhas	MAKE +	UN	5,00	22,00	110,00
379	1	5430	PINCEL 815/0 Cabo longo, amarelo, chato, virola em alumínio.	TIGRE	UN	15,00	5,40	81,00
380	1	160	PINCEL ATÔMICO Ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	MAKE +	UN	25,00	0,60	15,00
419	1	196	PRANCHETA duratex ofício com prendedor metálico	STALO	UN	20,00	2,07	41,40
423	1	4592	PULA CORDA Corda de pular de sisal com 2 mts. Cabor de madeira torneados e coloridos. Tipo infantil	CARLU	UN	20,00	10,50	210,00
439	1	258	RÉGUA DE MADEIRA 1 metro.	SOUZA	UN	8,00	4,10	32,80
466	1	232	SUORTE PARA FITA ADESIVA Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno, para fitas com diâmetros de 1" e 3".	JOCAR	UN	2,00	8,30	16,60
489	1	1254	TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 100 ml.	ACRILEX	UN	50,00	3,84	192,00
490	1	5590	TESOURA 14 CM - 5 1/2"	LEO E LEO	UN	10,00	3,80	38,00
491	1	1172	TESOURA 19 CM - 7 1/2"	JOCAR	UN	25,00	3,00	75,00
492	1	54	TESOURA aço inoxidável, tamanho 8 pol. Comprimento 21 cm	MAKE +	UN	60,00	3,50	210,00
497	1	107	TESOURA PARA PICOTAR 13 CM Tamanho grande, em aço inox, cabo plástico preto. Vários modelos.	MUNDIAL	UN	20,00	10,00	200,00
504	1	38	TINTA CRAQUELÊ, solúvel em água, cor a definir.	ACRILEX	UN	20,00	3,40	68,00
506	1	5592	TINTA ÓLEO. 20 ml. Cor a definir	ACRILEX	UN	150,00	2,90	435,00
508	1	140	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml. Cor a definir.	RADEX	UN	8,00	1,27	10,16
509	1	271	TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir.	ACRILEX	UN	150,00	1,45	217,50
510	1	5593	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37 ml. Cor a definir.	ACRILEX	UN	100,00	1,45	145,00
511	1	5594	TINTA PARA TECIDO METÁLICA. Ref. 4340. 37 ml - não atóxica	ACRILEX	UN	100,00	3,50	350,00
512	1	5398	TINTA PVA À BASE DE RESINA atóxica, secagem rápida. 100 ml.	ACRILEX	UN	430,00	3,14	1.350,20